

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 139/2023-MPPA,
CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA OPEN SOLUÇÕES
TRIBUTÁRIAS LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 139/2023-MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo n.º 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a Empresa **OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.094.300/0001-51, Inscrição Estadual n.º 010.764.886, estabelecida na Rua Frederico Simões, n.º 125, Edifício Liz Empresarial, sala 401, bairro Caminho da Árvores, Salvador – Bahia, CEP: 41.820-774, Telefone: 0800.888.1482 e (71) 99385-2662, E-mail: open@opentreinamentos.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr. **ALEXANDRE MARQUES ANDRADE LEMOS**, têm entre si, justo e contratado o que melhor declara nas cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Considerando a necessidade e de acordo com a justificativa apresentada pela fiscalização, constante do Protocolo GEDOC n.º 124745/2024, fica alterada a CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto a assinatura do produto SISTEMA WEB GESTÃO TRIBUTÁRIA, plano Diamante**, que decorreu na modalidade de Inexigibilidade de Licitação n.º 021/2023-MPPA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **12 (doze) meses, a partir de 17/11/2024 até 16/11/2025**, com fulcro no art. 106, § 2º da Lei n.º 14.133/2021, c/c Cláusula Segunda, item 2.1, do referido instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Fica registrada a alteração, no Preâmbulo do Contrato n.º 139/2023-MPPA, do endereço da sede, que passará para **RUA FREDERICO SIMÕES, N.º 125, EDIFÍCIO LIZ EMPRESARIAL, SALA 401, BAIRRO CAMINHO DAS ÁRVORES, CEP: 41.820-774**, conforme documento de Manifestação de Interesse de Continuidade de Serviço, em anexo ao GEDOC n.º 124745/2024.

4. CLÁUSULA QUARTA

4.1. Fica alterada a Cláusula Segunda do referido Contrato, item 2.1, passando a constar apenas o art. 106 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

5. CLÁUSULA QUINTA

5.1. Para atender às despesas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte disponibilidade orçamentário-financeira:

Programa de Trabalho: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão;

Natureza de Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica;

Fonte: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

6. CLÁUSULA SEXTA

6.1. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam, digitalmente, o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém/PA., 23 de julho de 2024.

PARA MINISTERIO
PUBLICO:0505496
0000158
Assinado de forma digital
por PARA MINISTERIO
PUBLICO:05054960000158
Dados: 2024.07.23 10:15:34
-03'00'
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

ALEXANDRE
MARQUES
ANDRADE LEMOS
Assinado de forma digital
por ALEXANDRE MARQUES
ANDRADE LEMOS
Dados: 2024.07.19 10:42:58
-03'00'
OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA
Contratada

Testemunhas:

MICHELLE
BARBOSA DE
BRITO:67911595291
Assinado de forma digital
por MICHELLE BARBOSA DE
BRITO:67911595291
Dados: 2024.07.23 10:15:54
-03'00'

1) _____

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSE MARY EPIFANIO DE CARVALHO
Data: 12/07/2024 13:58:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2) _____